



EDITAL Nº 02, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Divulga a relação de aprovados na primeira fase de seleção de candidato(a) para o preenchimento de 1 (uma) vaga para exercer o cargo em comissão de Assessor de simbologia DAS-3, da Assessoria Especial de Tribunais Superiores - AETS, da Defensoria Pública-Geral do Estado do Paraná, bem como as normas da segunda fase.

O **DEFENSOR PÚBLICO DE CLASSE ESPECIAL**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais perante a Assessoria Especial de Tribunais Superiores - AETS, **DIVULGA** a relação de aprovados na primeira fase de seleção de candidato(a) para o preenchimento de 1 (uma) vaga para exercer o cargo em comissão de Assessor de simbologia DAS-3, da Assessoria Especial de Tribunais Superiores - AETS, da Defensoria Pública-Geral do Estado do Paraná, bem como as normas da segunda fase, em conformidade com o item 4.1.2 do Edital 01/2024-AETS.

1 DA RELAÇÃO DE APROVADOS(AS)

Foram aprovados os seguintes candidatos(as):

Ali Chaim Filho
Alessandra dos Santos Cunha Diamantino Dayrell
Alice Dominik de Oliveira Dourado
Amanda Bachmann da Silva
Ana Caroline da Silva
Ana Letícia Manfrim Rohden
Ana Luiza Brinati Medina
André Morrone Proença
Andrelize Guaita Di Lascio Parchen



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

Assessoria Especial de Tribunais Superiores

Andreza Cristina Chopacz
André Morrone Proença
Anna Ashley Delima
Bruna Cristina Camillo
Caroline Ozorio Escobar
Cybelle Gadelha Veloso Gomes Minho
Daniel Rachid Pezzato
Danielle Patrícia Staut Conter
Danielle Vieira Manzini
Dieikson Braian Ribeiro
Ellen Galliano de Barros
Esther Luiza Willumsen Zandoná
Fernanda Fiori Barvick
Gabriel Escudero Montes de Oca
Gianluca Nicochelli
Giovana Padilha Polzin
Isabela Tonon Furtado
Jefferson Roma Polak
João Paulo Fiorito de Moura
Júlia Xavier Rosa da Silva
Juliana Vieira Pelegrini
Laura de Gois Hartmann
Leonardo Cortez Abbondanza
Louise Andrusko dos Santos
Marcela Vinotti
Maura Barbieri Cavalcanti de Albuquerque
Monica Alves Braunert
Pamela Ribeiro Velho
Paulo Victor Brandão
Pedro Manenti Vieira da Silva



Polianna Taques Pecharki
Raisa Lustosa de Oliveira
Ricardo Neves Dariz
Sirlene Elias Ribeiro
Tchielly Brito de Abreu
Thaís Pavani Zigovski
Thalita Fabris Belmonte
Vanessa de Cássia Viel
Victor Prado Faria
Vinicius Müller Xavier
Viviane de Souza Vicentin

2 DA PROVA ESCRITA SUBJETIVA

2.1 A prova escrita subjetiva consistirá na elaboração de 1 (uma) peça processual e de 1 (uma) questão discursiva, que será realizada no dia **21 de setembro de 2024**, às **09h00min**, na Rua Benjamin Lins, 779 - Batel - 80420-100 - Curitiba - PR, na sede dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado, e terá duração de **3 (três) horas**.

2.1 Os(as) candidatos(as) deverão se apresentar em até **15 (quinze) minutos** antes do horário marcado.

2.2 Os(as) candidatos(as) devem levar caneta azul ou preta, podendo se utilizar de livro(s), de *vade mecum* e de material impresso para consulta, sendo vedado o seu compartilhamento durante a prova.

2.3 É terminantemente vedado a utilização de celular ou de qualquer outro recurso tecnológico, inclusive *smartwatches*, durante a realização da prova, os quais devem ser acondicionados em local apropriado.

2.4 Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados poderão participar da prova na modalidade à distância em razão de seu domicílio:



Alessandra dos Santos Cunha Diamantino Dayrell	Nortelândia/MT
Alice Dominik de Oliveira Dourado	Chapada dos Guimarães/MT
Ana Luiza Brinati Medina	Juiz de Fora/MG
Dieikson Braian Ribeiro	Francisco Beltrão/PR
Gabriel Escudero Montes de Oca	Miranda do Norte/MA
Júlia Xavier Rosa da Silva	São Paulo/SP
Leonardo Cortez Abbondanza	Londrina/PR
Paulo Victor Brandão	Jaboatão dos Guararapes/PE
Raisa Lustosa de Oliveira	Natal/RN
Vinicius Müller Xavier	Maracaju/MS

2.5 Para a realização da prova na forma do item 2.4, em acréscimo aos itens 2.2 e 2.3, deverão ser seguidas as seguintes regras:

- i) o(a) candidato(a) deverá se apresentar à sala virtual criada para a prova, cujo link será posteriormente enviado ao e-mail cadastrado, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**;
- ii) o(a) candidato(a) deverá providenciar todos os recursos tecnológicos (computador, câmera/webcam, microfone e etc.) que permitam a captação de som e imagem em tempo real e de forma **ininterrupta**;
- iii) a prova será realizada a manuscrito, na folha de resposta constante do Anexo, que deverá ser previamente imprimida pelo(a) candidato(a), que poderá, ainda, se utilizar de outras folhas para rascunho;
- iv) o(a) candidato(a) deverá posicionar a câmera de maneira apropriada que permita acompanhá-lo(a) durante todo período de realização da prova;
- v) após o seu início, será vedado se ausentar da frente da câmera durante toda a realização da prova, salvo em situações emergenciais a serem avaliadas no momento;
- vi) durante todo o período de prova o som e a imagem deverão estar ligados;



- vii) a prova deverá ser realizada em local reservado, sem a presença de outras pessoas, com boa iluminação e sem ruído;
- viii) o caderno de prova será enviado virtualmente e o(a) candidato(a) deverá assegurar a sua visualização em tela única, de forma que, no período de realização da prova, o descanso de tela não seja ativado;
- ix) será vedado o manuseio do computador durante todo o período de prova, o qual será utilizado de maneira exclusiva como ferramenta para acompanhar o(a) candidato(a);
- x) após a conclusão da prova, o(a) candidato(a) deverá mostrar integralmente a sua prova para a câmera e, logo em seguida, transmiti-la, de forma escaneada ou por foto, no e-mail a ser indicado na ocasião;
- xi) o acompanhamento da prova será gravado, sendo que a participação do(a) candidato no formato à distância implica a autorização da captação de sua imagem e som.

2.6 O descumprimento de qualquer uma das regras previstas no item 2.5 implica a desclassificação do(a) candidato(a).

2.7 É de responsabilidade integral do(a) candidato(a) propiciar os recursos necessários para iniciar e terminar a prova na forma prevista neste Edital, sendo automaticamente desclassificado(a) aquele que sofrer qualquer intercorrência que interrompa o acompanhamento da prova e a transmissão da prova, ainda que por motivos de ordem técnica (queda de conexão de internet e de energia).

2.8 Em hipótese alguma a aprovação do(a) candidato(a) que realizou o certame na forma do item 2.5 implicará a realização das atribuições na modalidade teletrabalho, conforme item 1.2 do Edital 01/2024-AETS, que estabelece o formato presencial.

3 DA CLASSIFICAÇÃO PARA A TERCEIRA FASE

Os(as) candidatos(as) aprovados serão convocados(as), através do e-mail cadastrado, para a realização da terceira fase.

Curitiba, data e assinatura digitais.



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

Assessoria Especial de Tribunais Superiores

LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO

Defensor Público de Classe Especial

